

# **Boletim de Serviço**

**Nº 130, 16 de Dezembro de 2019**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                               | 4  |
| Portaria-SEI nº 472, de 10 de dezembro de 2019..... | 4  |
| Portaria-SEI nº 473, de 10 de dezembro de 2019..... | 6  |
| Portaria-SEI nº 474, de 10 de dezembro de 2019..... | 8  |
| Portaria-SEI nº 475, de 13 de dezembro de 2019..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 476, de 13 de dezembro de 2019..... | 12 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços - Processo nº  
23070.009604/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 178/2019)**

**Portaria-SEI nº 472, de 10 de dezembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.009604/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 178/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.009604/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 178/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.009604/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 178/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº  
23070.016185/2019-69 (Pregão Eletrônico nº 139/2019)**

**Portaria-SEI nº 473, de 10 de dezembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.016185/2019-69 (Pregão Eletrônico nº 139/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.016185/2019-69 (Pregão Eletrônico nº 139/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.016185/2019-69 (Pregão Eletrônico nº 139/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo  
23070.018181/2019-12 (Pregão Eletrônico nº 151/2019)**

**Portaria-SEI nº 474, de 10 de dezembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.018181/2019-12– Pregão Eletrônico nº 151/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.018181/2019-12– Pregão Eletrônico nº 151/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Designar componentes para Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**

**Portaria-SEI nº 475, de 13 de dezembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES** no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, que deverá implementar suas atividades com a finalidade de dirimir todas as questões relacionadas à padronização de materiais médicos hospitalares e suas especificações técnicas, atendendo definições que serão estabelecidas posteriormente com a elaboração de um Regimento Interno específico.

**PRESIDENTE**

**Setor de Suprimentos**

Rafael Silveira Macedo

**VICE PRESIDENTE**

**Unidade de Abast. de Produtos para Saúde**

Arineide Barreto Carneiro

**MEMBROS**

**Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação (Clínicas)**

Márcia Beatriz de Araújo

**Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial**

Dirty de Paula de Araújo

**Unidade de Cirurgia/RPA/CME**

Aline Rodrigues Queiroz

**Setor de Urgência e Emergência**

Nilde Resplandes dos Santos

**Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto**

Dr. Marciano de Sousa Nóbrega

**Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais**

Dra. Maja de Medeiros

**Unidade de Vigilância em Saúde**

Cristina Célia de Almeida Pereira Santana

**Núcleo Executivo (Controle de Qualidade)**

Izabela Rubin de Rubin Corrales

**Setor de Avaliação e Controladoria**

Marly Pedrosa dos Santos

Art. 2. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

## Grupo de Trabalho de Terapia Infusional

### Portaria-SEI nº 476, de 13 de dezembro de 2019

**Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Grupo de Trabalho de Terapia Infusional** no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, considerando o plano de ação de investigação de evento adverso no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH

| Nome                                      | Função   | Lotação                                   |
|---|--|---|
| Nathália Rezende Carvalho e Oliveira      | Enfermeira e Coordenadora do Grupo de Trabalho | Clínica Pediátrica                        |
| Ana Carolina Figueiredo Modesto           | Farmacêutica                                   | Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais |
| Cristina Célia de Almeida Pereira Santana | Enfermeira                                     | Unidade de Vigilância em Saúde            |
| Camila Mendonça Lima                      | Enfermeira                                     | Unidade Materno Infantil                  |
| Dulcelene de Sousa Melo                   | Enfermeira                                     | Unidade de Vigilância em Saúde            |
| Kelle Vanessa Alvares Amaral              | Enfermeira                                     | UTI Médica                                |
| Mariana Ferreira Lemes                    | Farmacêutica                                   | Clínica Médica                            |
| Polyana Ferreira França                   | Farmacêutica                                   | Unidade de Farmácia Clínica               |

Art. 2. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH